



PORTARIA Nº 2.647/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo de Sindicância nº 15091/2023 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos, referente a possíveis pagamentos indevidos a servidora pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Administração, sendo composta dos seguintes membros:

– **BRUNO DOS SANTOS BOTELHO**, Agente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal Administração, Matrícula Funcional nº 964431;

– **DREIZIANE DEMARTIN DORDENONI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 520009;

– **FRANCIELE VIANNA**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula funcional 963428.

Art. 2º – A presente portaria terá duração de 30 dias, prazo que deverá ser entregue suas conclusões acerca da apuração dos fatos, com relatório final ao Chefe do Executivo para decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de novembro de 2023.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal